PORTARIA Nº 293/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento das atividades laborais Servidora pública municipal **KARLY VICTÓRIA DE OLIVEIRA CAPOZZI** portadora do CPF nº 049.101.614-06, devido a servidora está em período gestacional e ser do grupo de risco da COVID-19, contados a partir de 01/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito